



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.041, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1033/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015025294, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata Laisa Nolasco Medeiros para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, a candidata Laisa Nolasco Medeiros, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Médico Clínico Geral – 20h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais